

Movimento do MP para forçar júri em Brumadinho foi destaque

Na quinta-feira (21/7), a **ConJur** noticiou o movimento do Ministério Público Federal que, após três anos investigando a tragédia de Brumadinho, apurou alguns fatos no garimpo de provas para apresentar uma denúncia: o desastre afetou sítios arqueológicos, provocou danos a terras indígenas e teve em sua origem falsificação de laudos — considerados crimes federais.

Sem negar diretamente as informações constantes da notícia publicada, o Ministério Público de Minas Gerais enviou manifestação à revista eletrônica rechaçando "as maldosas referências feitas no artigo de opinião, muitas delas pautadas em dados imprecisos", em referência ao texto "[MP de Minas redireciona processo para forçar júri em Brumadinho](#)".

Em [extensa nota](#), os procuradores expuseram os argumentos jurídicos levantados no processo,



TV ConJur

[Fórum 200 anos de Independência com integração: A mudança da Família Real](#)
[Seguros: presente e futuro \(celebração de 1 ano da coluna Seguros Contemporâneos](#)
[X Fórum Jurídico de Lisboa — Mauro Campbell Marques](#)

Frase da semana

"Todos os Bolsonaro, e eles são vários, foram eleitos pelas urnas eletrônicas. Bolsonaro também elegeu, exatamente porque liderou a campanha presidencial, 55 parlamentares, alguns de quem nós nunca ouvimos falar. Até numa conversa com ele, brinquei, dizendo que tinha vontade de acreditar na fraude das urnas, porque, quando via nomes como Hélio Negão, Bia Kicis, ou coisas assim, pensava, poxa. Mas sei que eles foram eleitos, assim como tivemos, em outros momentos, como na vitória de Collor, a eleição de muita gente desconhecida", o decano do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes, em entrevista ao *Correio Brasiliense*.

Entrevista da s

Spacca



Nos últimos anos, o Estado vem tentando terceirizar suas

funções nas mais diversas áreas: hoje, cabe à iniciativa civil o papel principal nas investigações e apurações da Justiça, a partir das delações e dos acordos de leniência; a fiscalização de empresas, que agora é de atribuição dos setores de compliance; e até o papel da Justiça, no instituto da arbitragem.

Mas, nessa ânsia para se livrar de suas atribuições, o cálculo das contradições foi ignorado: a leniência está estrangulando empresas; a delação premiada se distanciou da obtenção da verdade material; o compliance, muitas vezes, tem sido praticado apenas "para inglês ver"; e à arbitragem estão faltando transparência e celeridade. Esse cenário, nada animador, é desenhado pelo advogado e empresário **Walfrido Warde**.

Conhecedor profundo desses institutos, Warde está preocupado, como deixou claro em [entrevista](#) exclusiva à **ConJur**.

As dez mais lidas

Audiência

De 15/7 a 21/7



1,4 milhão

número de visualizações
de página na ConJur



750 mil

número de visitantes
na página

Fonte: Google Analytics

[Advogado que apresentou oito ações iguais é condenado por má-fé](#)

[Banco é condenado por cobrar juro abusivo em empréstimo consignado](#)

[Aprovação da PEC da Relevância preocupa advogados e professores](#)

[Juiz na Bahia homologa acordo que prevê pagamento em 30 pizzas](#)

[Justiça decide que pai não precisa pagar pensão a filha de 26 anos](#)

[Escritório não deve pagar indenização trabalhista a advogado](#)

[Candidatos a juiz em SP têm de superar maratona de tirar o fôlego](#)

[Por juros abusivos, desembargadora suspende leilão de carro](#)

[Dívidas já prescritas não podem ser alvo de compensação, diz STJ](#)

[Mesmo em caso de cisão, ITBI depende de registro no cartório](#)

Manchetes da semana

[Imprescindibilidade dos cuidados das mães presas é presumida](#)

[Dívidas já prescritas não podem ser alvo de compensação, diz STJ](#)

[Criminalistas não veem razão para criar crime com motivação política](#)

[STJ valida ordem de obrigação "quando for do interesse" do credor](#)

[Abusos e falhas comprometem delação, *compliance* e arbitragem](#)

[Mesmo em caso de cisão, ITBI depende de registro no cartório](#)

[Congresso Nacional assume protagonismo na proposição de leis](#)

[Prevista desde 1990, delação virou meio de vingança na "lava jato"](#)

[Revogação antecipada de desoneração da folha de pagamento é válida](#)

Date Created

23/07/2022